

**Despacho:**

Ilmo. Sr. Benjamin Tasca  
Prefeito Municipal

**Assunto: Formalização de Pedido de Termo Aditivo**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com estima e consideração, sirvo-me da presente para oficializar o requerimento de prorrogação de vigência contratual, concernente aos contratos de Contrato nº 20220091 originados do processo licitatório sob o número CONTRATAÇÃO DIRETA nº 6/2022-005- PMI.

A requisição destina-se à abertura do devido procedimento administrativo, visando à celebração de aditivo contratual, com o intuito de estender o prazo de vigência dos mesmos, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E TOPOGRAFIA.

A fundamentação deste pleito respalda-se no dispositivo legal contido no art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93, que exige a justificação por escrito de toda prorrogação de prazo, a ser previamente autorizada pela autoridade competente. Justifica-se a presente prorrogação por ser essencial à continuidade dos serviços ora prestados pela empresa, dando continuidade as necessidades da administração pública e levando em consideração a supremacia do interesse público.

O processo de Aditamento Contratual proposto não apenas coaduna-se integralmente com a legislação pertinente, em especial a Lei 8.666/93, mas também encontra respaldo no próprio instrumento contratual, que contempla a possibilidade de prorrogação do vencimento mediante a formalização de Termo Aditivo entre as partes contratantes.



PREFEITURA  
**ITUPIRANGA**  
A GENTE FAZ.



Tendo em vista as disposições contidas nas cláusulas do contrato em comento, aliadas às necessidades derivadas de considerações econômicas, financeiras e técnicas, requeremos, por derradeiro, a extensão das vigências até 30/04/2024.

Sem mais delongas, renovamos nossos votos de elevada estima.

Itupiranga 13 de Dezembro de 2023

Diego Stefanni Barros Moralejo  
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças.  
Nº 012/2022 - PMI





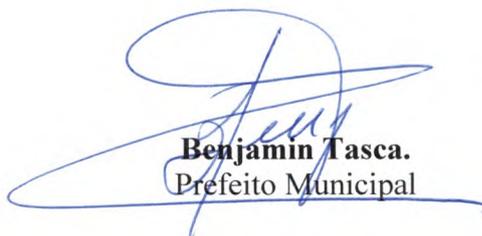
## AUTORIZAÇÃO

Diante do pedido de aditivo de prazo referente à continuação dos serviços de CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E TOPOGRAFIA, da empresa: E S SOUSA LTDA CNPJ 33.948.162/0001-05.

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a realização de Termo Aditivo.

Ao Departamento da Controladoria Municipal, departamento de Licitação e departamento da Controladoria para as providencias cabíveis.

Itupiranga - PA, 14 de Dezembro de 2023.

  
**Benjamin Tasca.**  
Prefeito Municipal

